

EDITAL Nº 66/2018

-----**Salvador Malheiro Ferreira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Ovar:-----

-----**FAZ PÚBLICO** que, nos termos do nº 1 do artigo 38º do Regulamento do Cemitério Municipal de Ovar, já decorreu o prazo legal para abertura das sepulturas temporárias, no 7º talhão, abaixo identificadas, cujas ossadas deverão ser exumadas.-----

Sepulturas nº 185– ossadas de Esperança Rodrigues; **nº 186** – ossadas de António José Duarte; **nº 187**- ossadas de Gracinda da Conceição Gomes; **nº 188** – ossadas de Aldina de Pinho Resende; **nº 189** - ossadas de Adelina dos Santos Beltrão Alves; **nº 190** – ossadas de Maria Tavares Pereira Janeiro; **nº 191**– ossadas José Pinho dos Santos; **nº 193** – ossadas de António Fernandes Fortuna; **nº 194** – ossadas de João da Silva; **nº 195** – ossadas de Glicínia Gomes dos Santos; **nº 196** - ossadas de Manuel Maria Tavares; **nº 197** – ossadas de Maria Olívia da Costa.-----

-----Assim, conforme disposto no nº 2 do artigo nº 39º do citado Regulamento, convidam-se os interessados a requerer, no prazo de 30 dias, a exumação ou conservação das ossadas, sob a forma de requerimento, a apresentar no Balcão de Atendimento desta Câmara Municipal.-----

-----Verificada a oportunidade de exumação, pelo prazo fixado anteriormente, sem que os interessados promovam qualquer diligência no sentido da sua exumação, esta, se praticável, será levada a efeito pelos serviços, considerando-se abandonada a ossada existente e, não havendo inconveniente, inumada na própria sepultura, mas a profundidades superiores.-----

-----Para constar e legais efeitos publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, *Susana Cristina Teixeira Pinto* Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro da Câmara Municipal de Ovar, o subscrevi.-----

Ovar, 20 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,


(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)